COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI

(Portaria Nº 174/2022 de 24/08/2022, publicada em 26/08/2022)

ATA Nº 08/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro **(21/08/2024)**, às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, estiveram reunidos os membros do Comitê de Investimentos, que abaixo assinam, sob a presidência da Sra. Giovana Sayuri Medeiros Hirata e secretariado pelo Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira, que, após verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Inicialmente, a Presidente do Comitê realizou a leitura da pauta do dia: **PAUTA ORDINÁRIA Nº 08: 1. Demonstrativos dos Fundos de Investimentos da CAPSECI – Julho/2024; 1.1. Relatório das Aplicações Financeiras com detalhamento por contas bancárias; 1.2. Posição de Ativos e Enquadramento da Carteira. 2. Análise de cenário e propostas de realocação; 2.1. Boletim FOCUS; 2.2. Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA; 2.3. Taxas Indicativas de Títulos Públicos; 3.1 Credenciamento de Instituições Financeiras; 3.2 Demonstrativo das aquisições de Títulos Públicos e Letras Financeiras; 3.3. Demais assuntos.** Dando início às discussões da pauta, a Sra. Giovana, apresentou o **Item 1. Demonstrativo dos Fundos de Investimentos da CAPSECI – Julho/2024**, foi exposta a posição financeira e rendimento das aplicações financeiras por contas bancárias, destacando que a rentabilidade total do mês foi de R$ 1.990.425,34 (um milhão, novecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), enquanto que no acumulado do ano a rentabilidade foi de R$ 6.498.349,47 (seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos); ainda, foi apresentado um extrato consolidado extraído da plataforma da consultoria de investimentos onde constam, além de outras informações, a rentabilidade mensal por fundos de investimento e o enquadramento da carteira. **2. Análise de cenário e propostas de realocação.** Logo após, iniciaram as discussões acerca do cenário econômico; durante os debates, foi analisado o Boletim Focus, o Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e as Taxas Indicativas de Títulos Públicos; posteriormente, os membros expuseram suas visões de mercado e possíveis estratégias. Concluídos os debates, o comitê passou a discutir as possibilidades de investimentos; inicialmente, foi ressaltado que no mês de agosto ocorreu o recebimento dos cupons de juros dos Títulos Públicos em carteira e também o vencimento do fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos XXI FI, e que os recursos foram aplicados no BB Previdenciário Perfil no Banco do Brasil. Feita a explicação, foram aprovadas as seguintes movimentações: aquisição de Títulos Públicos (NTN-B) no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com vencimento no ano de 2026, e aquisição de Títulos Públicos (NTN-B) no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com vencimento no ano de 2027, ambos indexados ao IPCA e com marcação na curva, sendo pontuado que as cotações para a busca da melhor taxa deverão ser realizadas via e-mail e posteriormente anexadas a esta ata; os recursos para tais aquisições serão oriundos do resgate do fundo BB Previdenciário RF Perfil no Banco do Brasil; em seguida, foi aprovada a aplicação no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no fundo Bradesco FI RF Referenciado DI Premium no Banco Bradesco S.A., também com recursos oriundos do resgate do fundo BB Previdenciário RF Perfil no Banco do Brasil; sobre esta aplicação, ficou acordado entre os membros que

parte deste valor, sendo R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá ser redirecionado para alocação em ETF's assim que a decisão sobre eventual alocação se concretize; na sequência, o comitê de investimentos aprovou a alocação no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo Santander Ações Dividendos FIC FI, no Banco Santander, com recursos do fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI no Itaú-Unibanco; também foram aprovadas as aplicações de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Fundo de Investimento em Ações Caixa Institucional BDR Nível I na Caixa Econômica Federal, com recursos do fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI – FI no Itaú-Unibanco S.A., tendo em vista que neste fundo está o recurso originado da liquidação dos fundos Itaú Institucional Ações Phoenix FIC de FI e Itaú Momento 30 II FIC Ações, e de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo Itaú Ações Dunamis FIC FI no Itaú-Unibanco S.A. com recursos do fundo BB Previdenciário RF Perfil no Banco do Brasil; a respeito destas alocações em renda variável, foi ressaltado que as mesmas vêm no esteio das discussões sobre alocações parciais em fundos de renda variável definidas em reuniões anteriores, com o intuito de formar preço médio de compra. Por fim, o comitê definiu que a folha de pagamento do mês de agosto será paga com recursos do fundo BB Previdenciário RF Perfil no Banco do Brasil S.A. e que outros valores serão movimentados neste fundo até que ocorra a próxima reunião. **3. Análise do Credenciamento de Instituições Financeiras e de Fundos de Investimento.** Na sequência, acerca do tema, o gestor Luiz Fernando apresentou para análise do comitê de investimentos, para renovação da documentação das seguintes instituições financeiras credenciadas para receber recursos da CAPSECI: XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04, Instituição Corretora e Custodiante de Valores Mobiliários; Itaú Unibanco Asset Management Ltda., CNPJ 40.430.971/0001-96, Instituição Gestora de Recursos; Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, Instituição Administradora de Recursos; e Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, Instituição Distribuidora de Recursos e Valores Mobiliários. De posse da documentação, o comitê de investimentos realizou a análise e aprovou o credenciamento das instituições acima elencadas, por entender ter sido apresentada a documentação exigida por ocasião do Edital de Credenciamento nº 01/2022 da CAPSECI. Também foi utilizado como suporte para a decisão, os relatórios de análises individuais das Instituições disponibilizados pela empresa que presta serviços de consultoria para a CAPSECI. Por fim, o gestor de recursos informou que toda a documentação utilizada para análise está disponibilizada no *Google Drive* da CAPSECI, bem como permanecerão arquivadas em formato digital nos arquivos eletrônicos da CAPSECI. **4. Demonstrativo das aquisições de Títulos Públicos e Letras Financeiras.** Foi apresentado ao comitê de investimentos o demonstrativo das aquisições de Títulos Públicos e Letras Financeiras deliberadas na reunião anterior. **5. Demais assuntos.** O membro do comitê, Sr. Marcos Valério, sugeriu a realização de estudos sobre os fundos BB Previdenciário Ações Alocação FIC FI e BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário com o intuito de analisar a possibilidade de migrar o saldo total do primeiro para o segundo fundo. Diante do fato, a presidente do comitê, Sra. Giovana, ficou de agendar uma reunião com o gestor de fundos da BB Asset sobre o tema. Em relação a aplicações em "ETFs", ativos enquadrados no Art. 8º, II - Fundos de Índices de Ações da Resolução CMN nº 4.963/2021, os membros do comitê concordaram em dar continuidade à decisão de investimento, solicitando, no entanto, que seja agendada uma reunião com representantes da Distribuidora Premier Sul Agente Autônomo de Investimento Ltda., Instituição previamente credenciada junto à CAPSECI, com a finalidade de esclarecer mais algumas dúvidas sobre o investimento. Sobre este assunto, a Sra. Giovana, ficou de

agendar uma reunião com a Instituição. Passado este tema, a Srta. Mayara sugeriu também que se efetue um levantamento de fundos de crédito privado e de fundos multimercado, visando buscar novas alternativas de melhorar a rentabilidade da carteira. Diante do fato, o gestor Luiz Fernando ficou incumbido de buscar junto às Instituições o rol de fundos disponíveis e trazer aos membros do comitê. O gestor também ficou de trazer para a próxima reunião o rol de produtos de investimento enquadrados no Art. 8º, Inciso II da Resolução 4.963/2021 ofertados pelas Instituições Financeiras credenciadas. Finalizado este assunto e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos (16h15min) e eu, Luiz Fernando Russo de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Rodrigo Gardin Pires

Mayara Vitti Parissenti

Marcos Alberto Valério

Luiz Fernando Russo de Oliveira